

DECRETO Nº 73 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Ficam declarados “ponto facultativo”, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os dias 24 (terça-feira) e 31 (terça-feira) de dezembro de 2.019, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o feriado de 25 de dezembro (quarta-feira) de 2.019 – Natal e 1º de Janeiro (quarta-feira) de 2.020 – Confraternização universal (ano novo).

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados “ponto facultativo”, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os dias **24 (terça-feira) e 31 (terça-feira) de dezembro de 2.019**.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT,
23 de dezembro de 2.019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

nº 47/2019, objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., e sagrou vencedor a empresa FIGUEIREDO LIMA & CIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 09.022.519/0001-45. Vale de São Domingos-MT, 23 de Dezembro de 2019. Geraldo Martins da Silva – prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 47-2019

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 47-2019 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, FIGUEIREDO LIMA & CIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 09.022.519/0001-45, vencedora de todos os itens no valor global de R\$ 58.974,77, Objeto : FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos – MT, 23 de Dezembro de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 51-2019

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 51-2019 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, R DOS SANTOS MACHADO-ME, inscrito no CNPJ: 12.813.297/0001-93, vencedor dos itens 2, 3, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 19, 20, 22, 29, 34, 35, 38, 39, 40, 44, 51 e 55 no valor de Global de R\$ 10.564,92, Objeto : FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos – MT, 23 de Dezembro de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituída pela Portaria n. 630/2018 de 24 de Junho de 2019, da Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande – MT, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios n. 3.255, em 25.06.2019.

NOTIFICA o Senhor RONILDO VICCARI, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 650.471.841-53, filho de Hildo Rocco Viccari e Otacília Viccari, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso queira, apresente defesa que lhe couber no Processo de Tomada de Contas Especial n. 598811/2019, instaurada consoante determinação no Acórdão n. 238/2019-TP encartada no Processo n. 8.407-7/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para apurar eventuais danos ao erário decorrente da execução do objeto pactuado no Termo de Parceria n. 01/2012 com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Organização Razão Social OROS, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10.

Data de assinatura: 23.12.2019.

Comissão de Tomada de Contas Especial

DECRETO Nº 73 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ficam declarados “ponto facultativo”, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os dias 24 (terça-feira) e 31 (terça-feira) de dezembro de 2019, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o feriado de 25 de dezembro (quarta-feira) de 2.019 – Natal e 1º de Janeiro (quarta-feira) de 2.020 – Confraternização universal (ano novo).

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados “ponto facultativo”, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os dias 24 (terça-feira) e 31 (terça-feira) de dezembro de 2.019.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 23 de dezembro de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 282/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.176.501/0001-84. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se vinculado ao Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n. 12/2019 do procedimento de Chamamento Público n. 04/2019, conforme descrito no Edital e seus Anexos, bem como aos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 641655/2019. OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada, interessadas em realizar e apresentar estudos econômicos e financeiros para definir modelagem com melhor viabilidade econômica e financeira na contratação de instituição financeira para explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 05 (cinco) anos, a gestão dos pagamentos da folha salarial dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas do regime previdenciário próprio, comissionados, temporários e contratados da administração direta e indireta do Município de Várzea Grande - MT, e de empréstimos consignados para servidores do município, conforme especificações constantes neste edital. VALOR GLOBAL: Não há previsão de valor para pagamento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento, prazo em que o Contratado deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do futuro Contrato, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato, o servidor VALDEMIR BARBOSA DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 909722 SSP/MT, CPF nº 772.033.801-49; o suplente da fiscalização do futuro Contrato, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato, o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 662136-8 SSP/MT, CPF nº 473.949.191-53.

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretaria de Administração

ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Contratada

ORDEM DE RETOMADA DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, MT, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 11364.895/0001-60, autoriza a empresa contratada **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua das Margaridas, nº 739, Bairro Jardim Cuiabá – MT, CEP Nº 78043-108, inscrita no CNPJ nº 02.435.014/0001-63, através do contrato nº 021/2019, celebrado entre as partes de acordo com a licitação na modalidade Concorrência Pública N.18/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR**